



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - DAD-VHA

ATA DE REUNIÃO

5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE DIREITO DE 2022.

Ao nono dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois reuniram-se na sala do NDE de Direito os membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito da Fundação Universidade Federal de Rondônia do campus de Vilhena para a quinta reunião ordinária do ano de 2022, sob a presidência da professora Juçara Zanoni do Nascimento, coordenadora do NDE, e os seguintes membros e demais servidores do *Campus* Vilhena: Aparecida Magali Gabriel Teixeira, docente lotada no DAA/VHA; Elder Gomes Ramos, docente lotada no DECC; Rômulo Giácome de Oliveira Fernandes, docente lotado no DELL; Participou da reunião a servidora Rosemeire Nôvo de Oliveira Teixeira, Assistente em Administração lotada no DAA; A presidente iniciou a reunião às 15h agradecendo a presença de todos e sem informes, deu início a pauta: **Item 1** – O NDE analisou os planos de ensino do curso de Direito encaminhados pelos professores e homologaram os planos de ensino de todos períodos. **Item 2** – O NDE analisou o Regimento Interno do Departamento de Direito e aprovou por unanimidade. **Item 3** – O NDE verificou as recomendações do Parecer 4/2022/CPDP/DRA/PROGRAD/UNIR (1000994) do Processo SEI 23118.003653/2022-42 e foi realizado as alterações apontadas pela relatora. O NDE aprovou por unanimidade o Regulamento da ACEX do curso de Direito (1057884). **Item 4** – O NDE discutiu o conteúdo do documento de Guia de Boas Práticas de Avaliação Externa Virtual In Loco do Inep 1048990 encaminhado no Processo Sei 23118.011868/2021-56 e os membros do núcleo elaboraram a ordem da documentação do curso para abertura de pasta no drive e processo no SEI para a visita do MEC como indica o guia. O NDE sugeriu uma comissão de apoio para organizar a documentação e os demais demandas relacionado à visita, será repassado à direção para emissão de portaria: Elder Gomes Ramos (Presidente), Lysania Frisseli Ferreira dos Santos - membro, Jullianny Cristina de Oliveira Campos Brito - membro, Poliana Dias Costa Silva - membro, Rosemeire Nôvo de Oliveira Teixeira- membro, Robério Ferreira Afonso- membro e Patrícia de Mello Cardoso - membro. O NDE conversou com as Técnicas em Assuntos Educacionais, Poliana e Jullianny, para verificar a documentação necessária para a visita e ficou acordado que farão a organização de todos os documentos presente no Kit do Avaliador. Não havendo mais demandas a serem discutidas e analisadas, a Presidente do NDE professora Juçara encerrou a reunião às 18h10min. E, para constar, eu, Rosemeire Nôvo de Oliveira Teixeira, Assistente em Administração, lavrei esta ata que, se aprovada, será assinada por mim e pelos membros do NDE.



Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS, Vice-Coordenador**, em 09/08/2022, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMEIRE NOVO DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Assistente em Administração**, em 09/08/2022, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA MAGALI GABRIEL TEIXEIRA, Docente**, em 10/08/2022, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **JUCARA ZANONI DO NASCIMENTO, Docente**, em 10/08/2022, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ROMULO GIACOME DE OLIVEIRA FERNANDES, Docente**, em 10/08/2022, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1057821** e o código CRC **6EC27AA0**.